



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/07/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 20

Alexônica de J. R.

**PORTARIA nº 0081/2020**

**Departamento Pessoal**

De 01 de julho de 2020

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2019/ abril de 2020, da servidora **BRENDA DE FARIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 098.352.509-95, ocupante do cargo de Agente Comunitário, área 01-02, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de julho de 2020 com término em 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de julho de 2020

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 25/08/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 25/08/2020

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/08/2020

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 25/08/2020

Protocolo 4753

Pag. 72 v/B

SJC em 01/07/2020

Alexônica de J. R.

Prefeitura Municipal